

**PORTARIA Nº 0283/2026, de 13 de maio de 2026**

*“Declara inexigibilidade procedimento licitatório e dá outras providências”.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do *Art. 74, inciso I e Art. 109, ambos da Lei 14.133/2021*, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços desta Administração Pública,

**CONSIDERANDO** que conforme o a *Art. 74, inciso I e Art. 109, ambos da Lei 14.133/2021* que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

**CONSIDERANDO** que a contratação de empresa e devido a necessidade quanto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na realização de diagnóstico das demandas de contratação, além da elaboração conjunta, em articulação com os responsáveis pelas áreas demandantes, do relatório preliminar do Plano Anual de Contratações-PCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - É Dispensável procedimento licitatório para Contratação da FRANCISCO MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sobre CNPJ: 58.536.233/0001-93, no Valor de R\$ 59.900,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação.**

**Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.**

Secretaria municipal de administração os 13 dias de maio de 2026.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO**

**DIEGO AVELINO  
MILHOMENS  
NOGUEIRA:  
02103550188**

Assinado digitalmente por DIEGO AVELINO  
MILHOMENS NOGUEIRA:02103550188  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=47924156000122,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=videoconferencia, CN=DIEGO AVELINO  
MILHOMENS NOGUEIRA:02103550188  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit Reader Versão: 9.1.0

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0022/2026**



## Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 0283/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

*"Declara inexigibilidade procedimento licitatório e dá outras providências".*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 74, inciso I e Art. 109, ambos da Lei 14.133/2021, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços desta Administração Pública,

CONSIDERANDO que conforme o a Art. 74, inciso I e Art. 109, ambos da Lei 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO que a contratação de empresa e devido a necessidade quanto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na realização de diagnóstico das demandas de contratação, além da elaboração conjunta, em articulação com os responsáveis pelas áreas demandantes, do relatório preliminar do Plano Anual de Contratações-PCA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - É Dispensável procedimento licitatório para Contratação da FRANCISCO MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sobre CNPJ: 58.536.233/0001-93, no Valor de R\$ 59.900,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria municipal de administração os 13 dias de maio de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0022/2026

### PORTARIA Nº. 0284/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.087/2026/SEPLAF de 12 de maio de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento;

#### RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal MARIANA FONSECA VIANA, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, pelo período de 11 a 30 de maio de 2.026, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da portaria nº. 0752/2025 de 02 de outubro de 2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2.026.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

### PORTARIA Nº. 0285/2026 DE 13 DE MAIO DE 2.026.

*"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0122/2026/SMG de 13 de maio de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Gabinete do Município, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

#### RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal ROMARIO ALVES DE BRITO, ocupante do cargo de Coordenador III, lotado Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, no período de 04 de maio a 03 de junho de 2.026, relativo aos períodos aquisitivos de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2.026.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026